



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

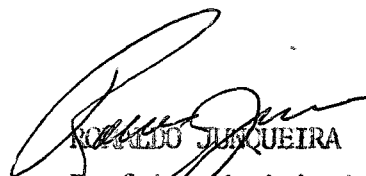
Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.167 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão constante da Ata lavrada em 02 de janeiro de 1980, cuja decisão proferida pela Comissão de Promoções recebeu parecer favorável do Sr. Secretário de Administração, resolve promover por Progressão Funcional de Assistente de Administração - Classe 12 para Classe 13, de acordo com a Lei 2.884, de 09-11-79 e, relativamente às vagas ocorridas em 19-06-79, os seguintes funcionários:

- WILSON SILVA
- ARMANDO COUTINHO VIDAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 1980

  
RUY DE JESUS  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*